

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000 Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6767/2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Memorando 1.003/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, pela Secretária Cristiane Maria Scherer, e nos termos do artigo nº 176, da Lei Complementar n.º 37/2014 - Regime Jurídico, **DESIGNA** a Comissão Sindicância Investigatória, Processo Permanente Administrativo de Disciplinar, Processo Administrativo Especial, instituída através da Portaria n.º 5935 de 27/09/2022, para realizar sindicância investigatória a fim de apurar o fato ocorrido na presença da Diretora Jurema de Lourdes Souza, em 05 de dezembro de 2024, nas dependências da EMEF Leonar Ricardo Bauer no final do turno da tarde. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER - CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33B7-1ABA-86F2-EE1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 13/12/2024 09:21:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 13/12/2024 11:08:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://brochier.1doc.com.br/verificacao/33B7-1ABA-86F2-EE1F